



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.264

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o histórico do Boletim de Ocorrência nº 1.373/97, encaminhado à Prefeitura Municipal através ofício nº 304/97, pelo 2º Distrito Policial;

Considerando que o servidor **Cláudio César Travezani**, foi suspenso e transferido do Cemitério para outro setor, em virtude de processo administrativo instaurado há cerca de dois anos;

Considerando a gravidade do ocorrido e a necessidade em apurar os fatos a fim de definir responsabilidades,

R E S O L V E :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II) Designar, para, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da presente data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

Dirceu Nunes Rangel;

Renato Silva, e

João Geraldo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de junho de 1997.



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.264/97)

Aloisio Vieira
ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação